

PORTARIA ARPE Nº 039, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003 e Decreto nº 30.200, de 09/02/2007, **RESOLVE**: designar **LARA PINHEIRO DE MACEDO MONTARROYOS**, matrícula nº 332-8, para responder pelo expediente da Diretoria Administrativo Financeira da ARPE, nos dias 29 e 30/10/2020 e 04, 05 e 06/11/2020, durante a ausência de seu titular, em gozo de licença TRE.

SEVERINO O. R. MONTEIRO

Diretor-Presidente